

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 7.676, DE 2010

Transforma Funções Comissionadas Técnicas - FCT em cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinadas a institutos de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado ASSIS MELO

I – RELATÓRIO

Tramitando sob regime terminativo, a proposição sob apreço transforma funções comissionadas criadas pela Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, em cargos em comissão código DAS-5, distribuindo-os pelos institutos de pesquisa que discrimina.

A Exposição de Motivos que acompanha o projeto descreve as unidades contempladas e assevera que a providência possibilitará o alinhamento dos institutos “em um mesmo patamar hierárquico, em consonância com a relevância do papel que desempenham no cenário da pesquisa nacional”. Também se assevera que a medida “não apresenta impacto orçamentário, já que a remuneração total das noventa e sete Funções Comissionadas Técnicas que deixarão de existir equivale à remuneração total dos cinco novos cargos em comissão obtidos com a transformação”.

O prazo regimental esgotou-se sem oferecimento de emendas.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto em questão é oportuno e contempla órgãos de extrema relevância para a produção de conhecimento científico no Brasil. Trata-se de unidades com largo histórico de contribuições nessa área, inclusive com participação em atividades levadas a efeito a nível planetário, como o é caso do Laboratório Nacional de Astrofísica, instituição brasileira que integra o consórcio internacional responsável pelos telescópios Gemini e SOAR, equipamentos cuja incomparável relevância dispensa comentários.

De outra parte, revela-se louvável e ajustada ao atual esforço de contenção do déficit fiscal a preocupação de evitar a constituição de novas despesas às custas do erário. O fato amplia os méritos do projeto e torna seu acolhimento inevitável.

Por tais motivos, vota-se pela aprovação integral da proposta, registrando-se, contudo, para correção na comissão encarregada da redação final, a necessidade de se corrigir a ementa do projeto, com o intuito de mudar o gênero da palavra “destinadas”.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado ASSIS MELO
Relator